



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email:larsaovicentedecc@hotmail.com

Cerqueira César, 14 de dezembro 2020.

Senhor Prefeito Municipal,

Vimos pelo presente solicitar a celebração do Termo de Colaboração, entre a Prefeitura Municipal de Iaras e esta Entidade, destinado a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao recurso municipal, objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2021, destinados à qualificação do Serviço da Proteção Social Especial – Alta Complexidade (Resolução – CNAS - 109 de 11/11/2009).

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Clóvis Fragoso  
Presidente



Exmo. Senhor  
Francisco Pinto de Souza  
DD. Prefeito Municipal de Iaras – SP.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - CNPJ – 45.434.925/0001-89

Email: [larsaovicentedecc@hotmail.com](mailto:larsaovicentedecc@hotmail.com)

## PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL - IARAS/SP – PERÍODO: 2021

### I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César

CNPJ: 45.434.925/0001-89

Endereço: Rua Juvenal Coimbra nº 785, Centro

CEP: 18760-000

Município: Cerqueira César/SP

Telefone: (14) 37141333 / Celular: (14) 998411439

E-mail: [larsaovicentedecc@hotmail.com](mailto:larsaovicentedecc@hotmail.com)

DRADS de Referência: Avaré/SP.

#### 2. Identificação do responsável legal

Nome: Clovis Fragoso

RG: 8.168.786-2 SSP/SP

CPF: 835.277.708/44

Endereço: Doutor José J. Moraes Sarmento nº 230, Centro

CEP: 18760-019

Município: Cerqueira César/SP.

Celular: (14) 997470927

E-mail: [cloviskiba@gmail.com](mailto:cloviskiba@gmail.com)

#### 3. Identificação da responsável técnica pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Gláucia Renata Aparecida da Silva

RG: 45.320.224-X SSP/SP

CPF: 314.365.328-09

Endereço: José Herculano Pires nº166, Jardim Santa Ignês

CEP: 18760-394

Município: Cerqueira César/SP.

Telefone: (14) 37144332 / Celular: (14) 997843523

E-mail: [renataglaucia@hotmail.com](mailto:renataglaucia@hotmail.com) ou [glau\\_vicencia@yahoo.com.br](mailto:glau_vicencia@yahoo.com.br)



## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1. Localização**

Endereço: Juvenal Coimbra nº 785

Bairro: Centro

CEP:18760-039

Município: Cerqueira César/SP.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

Cerqueira César é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, que possui 18.391 habitantes (Segundo IBGE 2015) e caracteriza-se como um município de pequeno porte I. O município tem alcançado significativo desenvolvimento econômico ocasionado pela instalação de várias empresas na área de citricultura e canavieira.

Nesse contexto aponta-se que segundo informações da SEADE (2014) a população idosa de Cerqueira César já alcançou 14,39% da população geral; o que sinaliza para uma maior atenção quanto a este segmento e a execução de propostas que visam à promoção de uma maior qualidade de vida desses municíipes.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

A rede socioassistencial do município de Cerqueira César voltada para atender a população idosa é composta por um conjunto de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem a Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo que, na Proteção Básica possui: 2 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, 01 Entidade que desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos (ACERVI – Associação Cerqueirense da Vital Idade). Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade: 01 Instituição de Acolhimento para Idoso (Lar São Vicente de Paulo).

O Lar São Vicente de Paulo é uma entidade sem fins lucrativos que presta importante contribuição para a população idosa que se encontra com os vínculos familiares rompidos, sendo atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional, que presta serviço planejado, contínuo e ininterrupto (24 horas/7 dias). Suas ações são realizadas em prédio próprio localizado na área central, com toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos trabalhos.

Por se tratar de usuários que necessitam de atenção especial, por vezes a manutenção do serviço torna-se dispendiosa, impulsionando a entidade a buscar novos recursos e meios para atender com qualidade os usuários de seu serviço.

O serviço também é oferecido às pessoas idosas dos municípios de Águas de Santa Bárbara e de Cerqueira César pelo qual também são realizados e credenciados por meio de parceria celebrada no âmbito da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Assim torna-se importante a celebração de parcerias que irão contribuir para o envelhecimento saudável dos usuários, proporcionando-lhes, maior bem-estar, segurança e qualidade de vida, em consonância com a Política Nacional do Idoso (PNI – Lei nº 8.842/1994) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993).

### **3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas de ambos os sexos, na modalidade ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), através da Proteção Social Integral, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O usuário chega à entidade através de encaminhamentos, realizados através pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), familiares, amigos ou por desejo próprio. Desse modo são realizados procedimentos para análise da necessidade do acolhimento, visita domiciliar e entrevistas. Esses procedimentos seguem o disposto no artigo 7º do Regimento Interno, que se referem à capacidade de atendimento, existência de vaga e grau de dependência (estabelecido pela RDC nº 283/2005 – ANVISA). A seguir, a descrição de cada grau de dependência:

- a) **Grau de dependência I:** pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;
- b) **Grau de dependência II:** pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
- c) **Grau de dependência III:** pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo.

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas e/ou mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico

descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica das demais pessoas idosas acolhidas e/ ou funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovem o acolhimento. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma Psiquiátrica).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau III de dependência, que estejam nessas condições: que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Não serão realizados o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 (artigo 19 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso).

Em virtude das vedações legais, da limitação da capacidade de atendimento e preservação da reserva operacional mínima de capacidade de atendimento para as pessoas idosas assistidas que encontram-se na dependência grau I e II e que, posteriormente “migrarão” para o grau III, **fica vedada a institucionalização de pessoas idosas** que necessitem de cuidados semi-intensivos e intensivos de enfermagem, bem como as que estejam em atendimento psiquiátrico, com comprometimento cognitivo, etilistas, drogaditas e as que possuem patologias que coloquem em risco a vida de terceiros (outras pessoas idosas residentes).

A equipe técnica da entidade realiza visita domiciliar para constatar a real necessidade da pessoa idosa pretendente, sua vontade pessoal, as condições socioeconômicas e a avaliação de seu grau de dependência.

Dado esse processo, ocorre devolutiva e apresentação dos serviços prestados pela entidade. Admissão e acolhimento da pessoa idosa, com registros da documentação, através de entrevista com o usuário e familiar responsável, termo de responsabilidade e contrato de prestação de serviços. A instalação e acomodação são realizadas pelas cuidadoras, enfermeira e auxiliar de enfermagem.

Nesse período são identificadas as necessidades de acompanhamento dos usuários, como agendamentos em consultas médicas e elaboração de documentos pessoais, requerimento para concessão de benefícios eventuais, o que são efetivadas pela assistente social para garantia dos direitos da pessoa idosa bem como elaboração de relatórios técnicos realizados pela equipe multiprofissional.

A entidade dentro de sua rotina diária abrange o despertar e higiene pessoal, às 07:00 h da manhã, seguida da primeira refeição (café da manhã) às 8:00 h. A colação é servida às 10 h. O almoço é servido às 12:00 h. A terceira refeição do dia é composta pelo café da tarde dispensado às 15:00 h. O jantar é servido aos usuários às 18:00 h, por fim a ceia disponibilizada às 20:00h, sendo acompanhados pela auxiliar de enfermagem e cuidadoras.

Os medicamentos são administrados às pessoas idosas internas conforme horários prescritos. Caso haja necessidade de passar por consulta médica é realizado o agendamento pela assistente social, e acompanhados pela enfermeira ou auxiliar, como também o familiar responsável pela internação da pessoa idosa, em casos que haja a necessidade e também quando a consulta ocorre em outro município.

O cronograma semanal de atividades é planejado, realizado e acompanhado pela equipe multiprofissional, sendo realizadas atividades de estimulação física e cognitiva sendo as de exercícios físicos acompanhada pela fisioterapeuta, atividades de alongamento e circuito que buscam promover uma aproximação dos idosos na tentativa de identificar suas carências e realizar a proposta de contribuir na autonomia funcional para realização das atividades da vida diária e melhoria na qualidade de vida, minimizando os efeitos das doenças crônicas degenerativas, bem como prevenindo os demais agravos da saúde física e psicológica que ocorrem com a senilidade.

Outros exercícios físicos foram iniciados para melhorar a autonomia funcional, exigindo maior esforço, introduzindo o circuito com materiais adaptados, respeitando a capacidade de cada usuário, estimulando a superação de obstáculos, dos quais os idosos estavam convencidos da existência sem ter convicção de suas potencialidades. Essas atividades adaptadas e lúdicas proporcionaram ao idoso integrar-se ao grupo, possibilitando que ele fizesse as atividades dentro de suas limitações.

O psicossocial realiza atividades com música, brincadeiras, artesanato, pinturas, colagens, atividades físicas, entre outros, que proporcionam aos idosos momentos de descontração e alegria, uma vez que eles podem desenvolver suas habilidades, além de interagirem com outras pessoas.

Portanto, uma importante ferramenta na promoção de saúde mental e bem-estar. As atividades cognitivas ajudam as pessoas idosas residentes a estimularem habilidades que ficam limitadas por falta de alguém para escutar, orientar e incentivá-los a superar as mudanças e dificuldades advindas do envelhecimento. O desenvolvimento dessas atividades permite melhorias no cotidiano dos usuários, já que as atividades realizadas têm o propósito de contribuir para a interação social,

movimentação, percepção, memória, criatividade, autonomia e autocuidado, promovendo benefícios a sua saúde mental e a sua qualidade de vida.

Ao realizar as atividades a pessoa idosa interna recorda de fatos do passado, relacionados à sua infância, à sua juventude, referentes à memória remota, bem como era estimulado a recordar e relatar fatos da vida atual (memória recente), expressando suas emoções, seus desejos e necessidades.

Quanto à família das pessoas idosas acolhidas vem sendo realizado trabalho de recuperação, fortalecimento e manutenção de vínculo, através de orientações, em reuniões e visitas domiciliares que são realizadas pelo psicossocial, buscando trabalhar os benefícios da presença familiar, onde contribui para que os idosos se sintam mais seguros e acolhidos, melhorando as condições de saúde, adaptação e participação nas atividades propostas pela equipe.

Na última quinta-feira do mês é realizada a festa dos aniversariantes do mês com a parceria da associação Lions Club.

As datas comemorativas como carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, dia do idoso e natal são realizadas festas, passeios ou atividades diferenciadas abordando o tema, sendo realizada pela equipe multiprofissional.

O horário de visitas é diferenciado entre as alas que atendem idosos com independência física sendo no período das 09h às 11h e 12:30h às 17:30h, os idosos com maior grau de comprometimento físico recebem visitas no período das 13h às 17:30h. Esse momento propicia fortalecimento dos laços familiares e de amizades estimulando-os a participação na vida em comunidade, estimulando o acesso de amigos e familiares dentro da instituição, o que favorece o resgate de vínculos entre o idoso e seus familiares foco de trabalho da assistente social e do psicólogo a partir de orientações, reuniões, entrevistas.

#### **4. Detalhamento do serviço:**

##### **Público Alvo:**

A entidade atende pessoas idosas de ambos os sexos com 60 (sessenta) anos de idade ou mais, com ou sem comprometimento físico ou mental (nesse caso são as pessoas idosas que migraram dos graus I e II de dependência, enquanto institucionalizadas).

O serviço de atendimento ao usuário é realizado 24h por dia, 7 dias na semana, sendo as atribuições administrativas realizadas de segunda a sexta-feira no período comercial.

A entidade tem capacidade máxima de atendimento para 36 usuários, sendo 28 atendidos no momento, de ambos os sexos, composto por 11 mulheres e 17 homens, composto por 02 usuários de Águas de Santa Bárbara, 02 do município de Iaras e os demais de Cerqueira César.

### **III. Descrição do Projeto:**

#### **1. Descrição da realidade social a ser transformada**

O Lar São Vicente de Paulo é única entidade no município responsável pelo acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos, chegando à pessoa idosa, muitas vezes com seus direitos violados. Entende-se os direitos como saúde, alimentação, higiene, moradia, preservação do vínculo familiar, cultura, lazer, cidadania e bem-estar.

A efetivação de garantia desses direitos violados fica sob responsabilidade da entidade a partir de seu acolhimento, na qual busca o resgate e fortalecimento dos vínculos familiares. Oferece condições salubres para os autocuidados, contribui para o desenvolvimento de socialização e respeito, entre outras atribuições. Sendo desse modo colaboradora do município no atendimento a essa especificidade de relevante interesse público e social.

Para a concretização dos serviços, diante das demandas apresentadas pelos usuários, há necessidade de corpo funcional capacitado e especializado para esse tipo de atendimento.

A contratação de recursos humanos e o custeio de encargos salariais são necessários para continuidade no atendimento de qualidade ofertada aos usuários, fazendo-se assim necessária a parceria com a celebração de Termo de Colaboração/Fomento para atendimento neste ano de 2021.

Além dos custeios descritos acima, tem se os custos de manutenção como manutenção do espaço físico com os custos de consumo de energia elétrica, telefone, gás de cozinha, alimentação, funeral, despesas do veículo, compreendendo esse conjunto de investimentos como importantes e imprescindíveis para atender as necessidades do usuário e qualidade no atendimento e bem-estar da pessoa idosa. A limpeza dos espaços de convivências, dormitórios, sanitários, lavagem de roupas, dentre outras, são ações realizadas na entidade que dependem de recursos financeiros para a efetivação. Contudo, a parceria firmada contribuirá para que os direitos das pessoas idosas sejam garantidos, atendendo-as em todas as suas especificidades.

#### **2. Objetivos**

##### **a) Objetivo geral:**

Oferecer atendimento em regime residencial, a pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social ou de risco pessoal, para que recebam cuidados integrais e todos os serviços elencados no artigo 50 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

**b) Objetivo específicos:**

- Oferecer acolhida e garantir proteção integral;
- Oferecer local fixo que comprove sua residência;
- Oferecer cuidados com alimentação, higiene, saúde;
- Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;
- Prestar atendimento psicológico aos idosos, buscando o equilíbrio entre as limitações e as potencialidades de cada um.
- Garantir seus direitos e supervisão dos serviços contratados oferecendo serviço social;
- Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;
- Prover cuidados e acompanhamento de saúde, oferecendo serviços de enfermagem na instituição;
- Promover vínculo entre os usuários por meio das atividades realizadas;
- Inserir o idoso na vida comunitária, estimulando a participação em eventos culturais e de lazer;
- Proporcionar equipamentos de comunicação como rádio e televisão, oferecendo a oportunidade de conhecimento dos acontecimentos locais, regionais e mundiais;
- Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito;

**3. Metodologia:**

**Conteúdo Pragmático:**

<b>Atividades</b>	<b>Horários</b>
Despertar e Higiene Pessoal	7:00 horas
Café da manhã	8:00 horas
Colação	10:00 horas
Almoço	12:00 horas
Café da Tarde	15:00 horas
Jantar	18:00 horas
Ceia	20:00 horas
Atendimento Social	30 horas semanais
Atendimento de Psicologia	30 horas semanais
Atendimento de Enfermagem	24 horas por dia
Atendimento de Fisioterapia	20 horas semanais
Atendimento de Nutricionista	06 horas semanais
Atendimento das Cozinheiras	44 horas semanais
Atendimento da Lavanderia	44 horas semanais
Visita para as pessoas idosas	Todos os dias da semana

	Ala das pessoas idosas civilmente capazes – 09:00 às 11:00horas 12:30 às 17h30horas Ala das pessoas idosas civilmente incapazes – 13:00 às 17h30min
Eventos comemorativos	Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso e Natal
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração da Santa Missa	Mensal
Festa dos aniversariantes	Mensal
Promoção para Angariar fundos	Anual

**4. Datas Comemorativas:**

<b>MÊS</b>	<b>ATIVIDADE</b>
JANEIRO	COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO LAR FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
FEVEREIRO	CONFEÇÃO DE MÁSCARA FESTA DE CARNAVAL FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
MARÇO	COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
ABRIL	COMEMORAÇÃO DA PÁSCOA (ALMOÇO BACALHAU) FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
MAIO	FESTA DA FAMÍLIA FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
JUNHO	FESTA JUNINA FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
JULHO	FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
AGOSTO	PASSEIO COM IDOSOS FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
SETEMBRO	PASSEIO HORTO FLORESTAL FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
OUTUBRO	SEMANA DO IDOSO/ DESFILE FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
NOVEMBRO	PASSEIO PESQUEIRO FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS
DEZEMBRO	FESTA DE NATAL FESTA ANIVERSARIANTE DO MÊS

**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS**

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<p>8:30 H CAMINHADA PELA ENTIDADE</p> <p>15:30 H /17:00 H DESENVOLVIMENTO DE COORDENAÇÃO MOTORA (FINA/GROSSA)</p> <p>-ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO</p>
<b>TERÇA-FEIRA</b>	<p>8: 30 H/10:00 H GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</p> <p>14H/15H HORA DA MÚSICA/ ATIVIDADES MANUAIS</p> <p>-ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO</p>
<b>QUARTA-FEIRA</b>	<p>9:00H/15:00 HORA DA MÚSICA/DANÇA</p> <p>15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS</p> <p>-ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO</p>
<b>QUINTA-FEIRA</b>	<p>8:30H/ 10:00 H -GUPO DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA</p> <p>15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS</p> <p>-ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO</p>
<b>SEXTA-FEIRA</b>	<p>9:00 H/10:00H CIRCUITO FUNCIONAL</p> <p>15:30H/17:00 ATIVIDADES MANUAIS</p> <p>-ATENDIMENTOS: FISIOTERÁPICO/ SOCIAL/ PSICOLÓGICO</p>

**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS NO PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19:**

Serão realizadas atividades comemorativas, como também as atividades pelo Cronograma Semanal de Atividades:

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	OFICINA NUTRICIONAL ACOMPANHADA PELA NUTRICIONISTA – 9 ÁS 10H
<b>TERÇA-FEIRA</b>	GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  ACOMPANHADO PELO PSICOLOGO 14 ÁS 15H
<b>QUARTA-FEIRA</b>	GRUPO DE ORIENTAÇÃO A SAÚDE E CUIDADOS DE HIGIENE ACOMPANHADO PELA ENFERMEIRA 9 ÁS 10H
<b>QUINTA-FEIRA</b>	CIRCUITO FUNCIONAL ACOMPANHADO PELA FISIOTERAPEUTA 8 ÁS 11H
<b>SEXTA-FEIRA</b>	GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO  ATIVIDADES MANUAIS 14 ÁS 15H  ACOMPANHADA PELA ASSISTENTE SOCIAL

**7. Prazo de execução do projeto**

O prazo para a execução do projeto está estimado para 12 (doze) meses.

**8. Impacto Social esperado**

Espera-se como resultado na execução desses serviços oferecer a diminuição das competências cognitivas, o comprometimento das competências motoras e da autonomia; por outro lado, tem de se pensar, também, na forma de manter as pessoas idosas capazes e independentes ocupadas de forma que se sintam valorizadas. Como também diminuir as taxas de depressão encontradas inicialmente.

A execução das atividades educacionais frente às pessoas idosas e aos cuidadores, poderá permitir a interação maior entre estes dois segmentos, possibilitando a externalização de suas necessidades, bem como a chegada amigável em um denominador comum, frente às questões de cunho alimentar, social e cultural. Como também possibilitar o estímulo a criatividade e a imaginação dos idosos, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas.

## **9. Recursos físicos**

A Entidade se encontra instalada em um prédio com espaços (cômodos) utilizados para a seguinte finalidade: 04 Salas para utilidade da administração, 01 sala para atendimento técnico especializado (psicólogo, assistente social etc.), 03 salas de estar, de convivência ou de atividades de grupo, 19 dormitórios e 15 banheiros para os usuários acolhidos, 03 banheiros exclusivos para os funcionários, 01 área de refeitório, 01 cozinha para o preparo dos alimentos, 01 dispensa, 01 lavanderia e 01 enfermaria. Dispõe também de equipamentos em funcionamento, sendo 01 geladeiras, 04 Freezer, 05 fogões, 01 máquinas de lavar, 02 veículos de uso exclusivo, 06 mesas de jantar, 14 armários de uso individualizado e 04 coletivos, 01 linha telefônica, 20 aparelhos de TV, 03 computadores.

## **IV- Recursos humanos**

Segue em anexo.

### **Considerações sobre os recursos humanos:**

Cabe ressaltar que é necessária a contratação de:

- 03 (três) cuidadores de idosos, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à RDC nº 283/2005, estabelecida pela ANVISA;
- 01 (uma) auxiliar de enfermagem, para que esta instituição consiga a adequação no tocante às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;
- 01 (uma) cozinheira, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da cozinha/refeitório;
- 01 (uma) profissional para o desenvolvimento de atividades, para que esta instituição consiga a adequação no tocante à NOB-RH/SUAS;
- 01 (uma) secretária, para que esta instituição consiga completar o quadro de funcionárias da administração.

**V. Demonstrativo de receitas e despesas**

<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Parceria Municipal Prefeitura Municipal de Iaras-SP	Pagamento de Encargos salariais (Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho) e Encargos Sociais (FGTS, GRRF, GPS, IRRF)

**VI. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
Pagamento de Encargos salariais (Salário Mensal, RPA - Recibo Profissional Autônomo, Nota Fiscal Serviço Prestado por Autônomos, Férias, 13º Salário, Rescisão de Contrato de Trabalho) e Encargos Sociais (FGTS, GRRF, GPS, IRRF)	R\$ 38.400,00

## VII. Cronograma de desembolso

Os recursos financeiros deverão ser repassados mensalmente todo 1º (primeiro) dia útil de cada mês.

Durante o ano de 2021, deverão ser repassadas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), equivalente à prestação de serviços realizados nesse período anual, com a reserva de 02 (duas) vagas para a Rede do SUAS do município de Iaras/SP.

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
<b>Janeiro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Fevereiro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Março/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Abril/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Maio/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Junho/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Julho/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Agosto/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Setembro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Outubro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Novembro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Dezembro/2021</b>	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
<b>Total</b>	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00

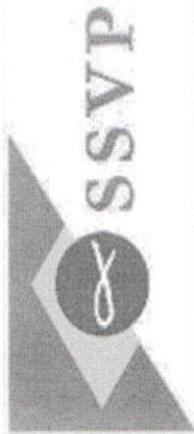
Cerqueira César, 14 de dezembro de 2020.



Gláucia Renata Ap. da Silva  
Assistente Social  
CRESS - 42662



Clóvis Fragoso  
Presidente



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR

Fundado em 22 de janeiro de 1933

Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo

RUA JUVENAL COIMBRA, 785 – CENTRO – CERQUEIRA CÉSAR – SP

FONE (14) 3714-1333 - CEP 18.760-039 - e-mail: larsavimentedoc@hotmail.com

## Recursos Humanos – Competência: 12/2020

Nome Completo do Colaborador (a)	Número do CPF	CBO	Função	Setor	Vínculo	Carga Horária Semanal	Dados da Carteira de Trabalho			Início do Exercício Funcão DD/MM/AAAA
							CTPS	Série	Órgão Emissor	
BRUNA ROBERTA DE ABREU SILVA	384.174.418-40	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	25.165	421	SSP	21/08/2000 04/11/2020
CARLA CRISTINA MARIANO	390.580.668-19	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	61.445	324	SSP	30/01/2007 04/09/2017
CELIJA REGINA SOUZA MACHADO	183.516.748-93	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	72.862	65	SSP	15/06/2002 13/03/2018
ELIZABETE APARECIDA BATISTA	151.409.928-41	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	27.680	146	SSP	23/01/1991 05/10/2018
ELMA SODRÉ DE SOUZA SANTOS	347.253.638-12	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	65.018	285	SSP	28/01/2005 04/10/2018
JULIANA ZEFERINO OLIVEIRA	345.823.788-70	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	9.224	298	SSP	16/05/2006 07/01/2019
MARIELE STELA LEANDRO DE SOUSA	376.322.088-79	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	70.575	261	SSP	04/10/2019 01/12/2020
MILLENE ZEFERINO BATISTA	503.549.348-21	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	69.192	457	SSP	03/08/2018 04/11/2020
SANDRA APARECIDA LOPES NIGRO	280.507.148-45	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	84.428	175	SSP	20/01/2020 17/03/2020
TATIANA NEVES DIAS	151.406.308-50	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	5.525	298	SSP	28/08/2002 02/12/2019
VANIA TANI DE OLIVEIRA	324.366.438-14	5162-10	CUIDADOR (A) DE IDOSOS	GERAL	CLT - Carteira Assinada	12X36	9.108	298	SSP	26/12/2003 06/02/2020
ELAINE DINÁ PEREIRA DE SOUZA	271.864.048-04	3222-30	AUXILIAR ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	CLT - Carteira Assinada	12X36	54.357	238	SSP	09/01/2015 17/11/2020
ANGELA MARIA ELIAS	039.509.098-93	5132-05	COZINHEIRA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CLT - Carteira Assinada	12X36	99.435	535	SSP	03/01/2018 04/01/2018
CLAUDINEIA DE PAULA BARBOSA	291.779.328-70	5132-05	COZINHEIRA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CLT - Carteira Assinada	12X36	68.926	218	SSP	25/08/1998 16/04/2019
SIRLEI APARECIDA MAFRA	259.344.328-69	5132-05	COZINHEIRA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	22.469	194	SSP	28/05/2012 29/07/2019
LAYANE BEATRIZ ALVES	477.126.558-55	5163-05	LAVADEIRA	LAVANDERIA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	81.855	358	SSP	21/08/2015 04/11/2020
ANA KELLY COELHO DOS SANTOS	461.552.708-05	5143-20	FAXINEIRA	HIGIENE E LIMPEZA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	68.065	453	SSP	20/09/2017 07/12/2020
RODANA GÓES GONÇALVES RIBEIRO	281.009.258-36	5143-20	FAXINEIRA	HIGIENE E LIMPEZA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	7.881	220	SSP	13/09/2018 04/10/2018
RODANA APARECIDA DIAS CARDOSO	436.496.828-50	5143-20	FAXINEIRA	HIGIENE E LIMPEZA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	6.771	381	SSP	08/03/2016 18/05/2020
ROSELI MELLO	329.363.258-03	5143-20	FAXINEIRA	HIGIENE E LIMPEZA	CLT - Carteira Assinada	44 horas	88.853	236	SSP	19/10/1998 02/01/2004
ADILSON VIEIRA	123.015.418-35	7152-10	PEDREIRO	ALMOXARIFADO	CLT - Carteira Assinada	44 horas	24.780	143	SSP	26/07/2019 02/09/2019
DÁVISON DA CRUZ GREGÓRIO	303.071.358-02	4101-05	COORDENADOR	ADMINISTRATIVO	CLT - Carteira Assinada	40 horas	70.559	261	SSP	11/04/2000 21/07/2016
GLAUCIA RENATA APARECIDA DA SILVA	314.365.328-09	2516-05	ASSISTENTE SOCIAL	ADMINISTRATIVO	CLT - Carteira Assinada	30 horas	37.812	221	SSP	04/05/2010 04/11/2013
GUILHERME AUGUSTO SABINO CORREA	414.162.498-50	2515-10	PSICOLOGO	ADMINISTRATIVO	CLT - Carteira Assinada	30 horas	68.950	354	SSP	22/03/2012 22/06/2020
SHIRLEY CRUZ GOMES DOS SANTOS	319.705.938-73	2235-05	ENFERMEIRO (A)	ENFERMAGEM	CLT - Carteira Assinada	30 horas	38.177	297	SSP	30/08/2002 09/11/2020
CAMILA BASSETTO MONTORO	431.337.938-02		FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Autônomo	20 horas				02/01/2020
FERNANDA CAETANO ANTONIO	416.914.958-08		NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Autônomo	12 horas				04/05/2020